

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.140/0001-49

NIRE nº 31.300.117.952

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de março de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de março de 2026, às 14h00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-906.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Exame, Apresentações, Discussões e Deliberações:**
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Os conselheiros de administração apreciaram o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentação realizada pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros de administração. Após o exame do material e considerando ainda, a minuta do relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes datado de 12 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, os conselheiros aprovaram – por unanimidade – a divulgação dos referidos documentos, opinando que estão em condições de serem apreciados pela assembleia ordinária dos acionistas.
 - 4.3. Os conselheiros de administração avaliaram a proposta da Diretoria para a destinação dos resultados de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentação realizada pelos representantes da Companhia, que prestaram todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros de administração. Após o exame do material, bem como as informações e esclarecimentos recebidos durante a apresentação, os conselheiros aprovaram – por unanimidade – a proposta da Diretoria.
 - 4.4. Os conselheiros de administração avaliaram a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, conforme apresentação feita pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia fica arquivada na Companhia. Após o exame do material, bem como as informações e esclarecimentos recebidos durante a apresentação, os conselheiros aprovaram – por unanimidade – a proposta da Diretoria, opinando que estão em condições de serem apreciados pela assembleia ordinária dos acionistas.

- 4.5. Os conselheiros de administração examinaram o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido das controladas da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia fica arquivada na Companhia. Após o exame do material, bem como as informações e esclarecimentos recebidos durante a apresentação, os conselheiros aprovaram – por unanimidade – o estudo.
- 4.6. Autorizar que qualquer diretor da Companhia aprove individualmente, antes da publicação das demonstrações financeiras, ajustes no relatório anual e notas explicativas de acordo com recomendações dos auditores externos da Companhia e quaisquer outras alterações que tenham como objetivo clarear a redação.
- 4.7. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 28 de abril de 2026, conforme edital de convocação e proposta da administração a serem divulgadas.
- 4.8. Designar o Diretor de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – para representar isoladamente a Companhia, na qualidade de acionista, quando aplicável, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.
- 4.9. Autorizar que o Diretor de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – participe, quando aplicável, de forma ampla e ilimitada em todas as deliberações a serem tomadas nas Assembleias Gerais mencionadas no item 4.9 acima, devendo, quando for o caso, eleger os administradores e aprovar a remuneração global dos mesmos, aprovar o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, além de outras deliberações que se façam necessárias.
- 4.10. Aprovar a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado pela Companhia até 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 256.820.423,90 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), correspondente a R\$ 0,10 por ação do capital social.
- 4.11. Aprovar que os pagamentos de dividendos aprovados no item acima sejam pagos no dia 11 de abril de 2026, com base na posição acionária do dia 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Mauricio Perez Botelho

Helio Tito Simões de Arruda